

**Indicação: 470 / 2011**

Senhor Presidente INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Senador Delcídio do Amaral, solicitando providências imediatas para a instalação de um Posto da Polícia Rodoviária Federal em nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

O Município de Chapadão do Sul encontra-se geograficamente localizado à margem da BR-060, onde a mesma conflui com a MS-306 nas proximidades da divisa de nosso Estado com o Estado de Goiás. Trata-se de corredor que diariamente recebe enorme fluxo de veículos vindos dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Considerando que, com o término da rodovia BR 158, todo tráfego que era feito pela rodovia BR 163, foi desviado para esta região, pois encurta a distância em 200 km entre o Estado de Mato Grosso e o Porto de Paranaguá no Paraná. Lembrando que, em curto período nesta região foram instaladas três usinas de cana-de-açúcar e Chapadão do Sul e a cidade com maior IDH do nosso Estado. Com a conclusão dos trabalhos da Rodovia BR 060, nosso Chapadão do Sul tornou-se um dos maiores entroncamentos rodoviários do nosso Estado e a fiscalização da PRF neste ponto tornou-se imperativo e imprescindível. Sala das Sessões, 23 de setembro de 2011.

**Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2011**

**Bim da Rádio**  
Vereador(a) - PDT

**Nilzete Pereira Martins**  
Vereadora(a) - PNT

**Ilton Henrichsen**  
Vereador(a) - PSC

**Levi da Silva**  
Vereador(a) - PP

**José Humberto Freitas**  
Vereador(a) - PDT

**Eduardo Belotti**  
Vereador(a) - PR

**Elsó Gilmar Bandeira**  
Vereador(a) - MDB

**Maiquel de Gasperi**  
Vereador(a) - DEM

**Zelir Antonio Jorge**  
Vereador(a) - MDB

**Guerino Perius**  
Vereador(a) - PSDB

**Abel Lemes**  
Vereador(a) - PSDB

